

BASES DE ACORDO DA CONFEDERAÇÃO OPERÁRIA BRASILEIRA - APROVADAS PELO PRIMEIRO CONGRESSO OPERÁRIO BRASILEIRO, 1906.

[...] Tema 12: como regulamentar o trabalho feminino e admissão de aprendizes nas fábricas e oficinas?

Considerando que a causa principal da exploração exercida contra as mulheres, que, pela sua situação, se tornam terríveis concorrentes do homem, está no fato de lhes faltar coesão e solidariedade;

Que a necessidade da organização sindical impõe-se entre as mulheres, uma vez que para os homens tem sido adotada com bons resultados;

O Congresso, salientando a necessidade da organização das operárias em sindicatos, convida e incita os sindicatos operários a envidar todos os esforços para organizar as mulheres e torná-las companheiras de luta, abolindo a concorrência que fazem, aliás ocasionada pela exploração burguesa, a qual paga pouco e exige muito.

Fonte: BASES DE ACORDO DA CONFEDERAÇÃO OPERÁRIA BRASILEIRA - APROVADAS PELO PRIMEIRO CONGRESSO OPERÁRIO BRASILEIRO, 1906. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/48450691/BASES-DE-ACORDO-DA-CONFEDERACAO-OPERARIA-BRASILEIRA-APROVADAS-PELO-PRIMEIRO-CONGRESSO-OPERARIO-BRASILEIRO-1906>>. Acesso em: 10 de março 2019.